



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

### OFÍCIO N° 2.122/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 18 de dezembro de 2025.

Referente: Indicação n° 1479/2025

18ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação n° 1479/2025**, de autoria do Nobre Vereador Elison Bezerra Silva, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando N° 1030/2025 SMSDM**

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
4332/2025

DATA / HORA  
06/01/2026 10:54:18

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 22/12/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 1479 / 2025

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que, junto à Secretaria Municipal competente, estude a possibilidade de instalar uma Base da Guarda Civil Municipal (GCM) nas dependências ou no entorno do Estádio Municipal Antônio Fachina, localizado no Distrito do Polvilho, com o objetivo de reforçar a segurança dos frequentadores e das atividades realizadas no local.

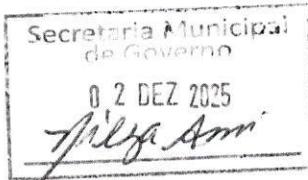
#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade ampliar a segurança da população que utiliza o Estádio Municipal Antônio Fachina diariamente, seja para prática esportiva, lazer, eventos comunitários ou acompanhando jogos realizados no local.

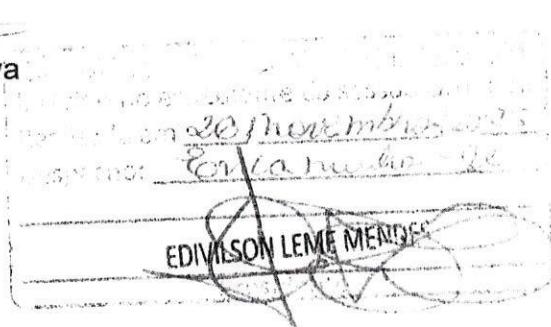
O estádio possui grande circulação de moradores, atletas, crianças e famílias, especialmente no período da manhã e final da tarde, quando muitas pessoas utilizam a pista para caminhadas e exercícios. Nessas ocasiões, a presença fixa ou periódica de uma Base da GCM contribuiria significativamente para inibir atos de vandalismo, furtos, situações de risco e outros incidentes que podem ocorrer em áreas de grande fluxo.

Além disso, em dias de jogos, campeonatos e eventos esportivos, o movimento no entorno do estádio aumenta consideravelmente, tornando ainda mais necessária a presença de uma equipe de segurança pública para garantir ordem, apoio imediato, orientação ao público e atendimento emergencial, caso necessário.

**Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de Novembro de 2.025.**



Elison Bezerra Silva  
(Lelé Aprígio)  
Vereador



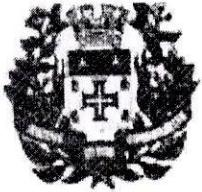
#### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
3980/2025

DATA / HORA  
18/11/2025 17:33:02

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

07752-000 - Cajamar - São Paulo



# Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

## Memorando nº 1.030/2025 - SMSDM

Cajamar, 15 de dezembro de 2025.

Ao Dep. Técnico Legislativo - Secretaria M. de Governo

A Nilza Machado S. Ami

Assunto: Manifestação - Versa

Ref. Memo. Nº.1. 849/2025 – DTL – SMG - Indicação nº. 1.479/2025

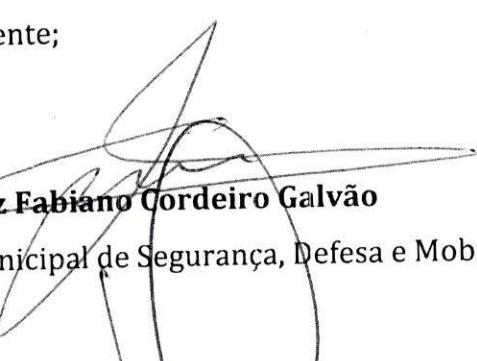
Ilma. Técnica Legislativa;

Vimos respeitosamente pelo presente expediente a presença de Vossa Senhoria, manifesta-se referente a Indicação nº. 1.479/2025, de autoria dos Nobres **Vereador Elison Bezerra Silva.**

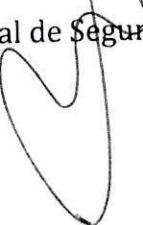
Trata-se de uma Indicação a fim de ampliar a Segurança da população daquela localidade, cabe-me informar ao nobre Edil, que para o momento não será possível implantação de um posto 24 (vinte quatros) horas no referido local tendo em vista a defasagem do efetivo, contudo, que formarmos mais uma turma de GCMs. Ainda assim não conseguiremos atender tal demanda, ressaltando que Guarda Civil Municipal mantém patrulhamento inopinado no referido local o que será aumentado. A fim de prevenir delitos, atos de vandalismos, bem como, no crime de uma forma em geral. Promovendo assim maior tranquilidade aos moradores gerando uma sensação de segurança.

Sendo só para o momento, ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente;

  
Luiz Fabiano Cordeiro Galvão

Subsecretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

  
Leandro Morette Arantes

Secretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

AB